

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da 19ª Sessão Extraordinária da 20ª Legislatura, convocada pelo Prefeito Municipal. Sob a presidência do Vereador Cristian Casagrande Hanstenreiter, foi solicitada ao 1º Secretário, o Vereador Márcio Baitella, a realização da chamada regimental, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Ana Brígida Fraga Sad de Menezes; Anderson Cleber Fernandes Salles; Cristian Casagrande Hanstenreiter; Gelson Luis Gobbo; Márcio Baitella; Natal Antônio Casagrande; Odélio Aparecido Paulista; Orlando Alves dos Santos Netto; William Gomes Ferreira, verificando-se quórum legal. Sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a sessão. Em seguida, o presidente convidou o Vereador Anderson Cleber Fernandes Salles para proceder à leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Na sequência, o Secretário da Casa realizou a leitura do **Projeto de Lei nº 54/2025**, encaminhado pelo Poder Executivo, que “autoriza o Município de Itaguaçu a instituir servidão administrativa sobre a faixa de terra de imóvel de propriedade de Moacir Filho Teixeira, declarado de utilidade pública pelo **decreto nº 11.678/2025**, de 15 de julho de 2025.” Foi convocado o relator da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador William Gomes, para leitura do parecer sobre o **Projeto de Lei nº 54/2025**, que apresentou análise de legalidade, constitucionalidade e redação, destacando que o projeto visa a implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário sobre faixa de terra de 174 metros de extensão e 4 metros de largura (totalizando 696m²), respeitando o direito de propriedade mediante justa indenização e com dotação orçamentária prevista. A Comissão emitiu parecer favorável, recomendando sua remessa ao plenário para discussão e votação. O Presidente colocou o projeto em discussão, oportunidade em que o Vereador Anderson destacou que a obra já havia sido iniciada, com os canos instalados no terreno, antes mesmo da votação, pontuando que caso houvesse problemas na votação seria necessária a retirada dos canos, mas declarou voto favorável ao projeto, ressaltando que são duas votações e solicitando que fosse analisado com atenção. Em seguida, foi colocado em votação o **Projeto de Lei nº 54/2025**, sendo aprovado por 8 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e vinte minutos, agradecendo a presença de todos, da qual eu Márcio Baitella, secretário mandei lavrar esta que após ser discutida e aprovada pelo Plenário será assinada na forma regimental.